PL 35

Original anexo ao
Proc. n.º 64/08
Em 18/4/08

Senhores Vereadores

Considerando os enormes transtornos causados pelo estacionamento de ônibus e caminhões na Praça Cora Coralina, no Catiapoã;

Considerando os constantes pedidos da comunidade, visando solucionar esse problema que afeta a circulação de pedestres e veículos, e

Considerando que a melhor disciplina do trânsito traz benefícios a toda a sociedade,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 35/08
DOCUMENTO N.º 494 /08

Proíbe o estacionamento de ônibus e caminhões na Praça Cora Coralina, no Catiapoã.

Art. 1.º - Fica proibido o estacionamento de ônibus e caminhões na Praça Cora Coralina, no Catiapoã.

Art. 2.º - A Prefeitura Municipal, através da Secretaria competente, providenciará a colocação de placas de sinalização, visando ao cumprimento desta Lei.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 17 de abril de 2008.

GILBERTO RAMPON

TEC0113/CK-AD-er